



## Comunicado de Imprensa

Luxemburgo, 12 de setembro de 2017

### **A qualidade da água na Bulgária, na Hungria e na Roménia melhorou mas ainda são necessários fundos significativos, afirmam os auditores da UE.**

Nos últimos anos, registou-se uma melhoria da qualidade da água potável a que os consumidores têm acesso na Bulgária, na Hungria e na Roménia graças ao financiamento da UE mas, segundo um novo relatório do Tribunal de Contas Europeu, é ainda necessário investir montantes significativos.

Os auditores examinaram as ações da UE relativas à qualidade da água potável nos três Estados-Membros. A auditoria abrangeu o período compreendido entre a adesão dos Estados-Membros e o final de 2016. De um modo geral, os auditores constataram que o acesso e o fornecimento tinham melhorado, em grande parte devido aos significativos investimentos da UE realizados nos últimos anos.

Entre 2007 e 2020, o apoio do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e do Fundo de Coesão à gestão e ao fornecimento de água potável na Bulgária, na Hungria e na Roménia irá totalizar 3,7 mil milhões de euros.

No entanto, os auditores salientam que ainda existem áreas em que a água da rede pública não está plenamente em conformidade com a Diretiva da UE relativa à água potável de 1998. Além disso, são necessários significativos investimentos públicos e privados nacionais suplementares para garantir o acesso a água de boa qualidade a todos os cidadãos nestes Estados-Membros e para assegurar que os investimentos financiados pela UE podem ser mantidos adequadamente.

*"O apoio financeiro concedido a estas redes de abastecimento de água pelo orçamento da UE tem sido substancial, mas não deve substituir as despesas realizadas pelos Estados-Membros", afirmou George Pufan, o Membro do Tribunal de Contas Europeu responsável pelo relatório. "No total, estes três países terão de investir mais de 6 mil milhões de euros até ao final de 2020 para cobrir as suas necessidades."*

Os auditores recomendam que a Comissão Europeia deve:

*O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens do Relatório Especial adotado pelo Tribunal de Contas Europeu. O texto integral do relatório encontra-se em [www.eca.europa.eu](http://www.eca.europa.eu).*

## ECA Press

Mark Rogerson – Porta-voz

Tel.: (+352) 4398 47063

Telemóvel: (+352) 691 55 30 63

Damijan Fišer – Adido de imprensa

Tel.: (+352) 4398 45410

Telemóvel: (+352) 621 55 22 24

12, rue Alcide De Gasperi - L-1615 Luxembourg

E-mail: [press@eca.europa.eu](mailto:press@eca.europa.eu)

@EUAuditors

[eca.europa.eu](http://eca.europa.eu)

- efetuar um acompanhamento das lacunas no controlo dos Estados-Membros e fazer cumprir a Diretiva Água Potável;
- alterar a Diretiva para garantir que os Estados-Membros informam a Comissão sobre derrogações relativas às pequenas zonas de abastecimento de água; exigir aos Estados-Membros a apresentação regular e atempada de relatórios e alargar este requisito às pequenas zonas de abastecimento de água; melhorar os requisitos relativos à prestação de informações adequadas e atualizadas sobre a qualidade da água disponível para consumo; apoiar os Estados-Membros a promoverem ações que visem reduzir perdas de água.

Os Estados-Membros devem:

- exigir que os critérios de seleção dos projetos relativos a instalações de abastecimento de água que contribuem para os objetivos nacionais incluam planos que visem reduzir as perdas de água;
- garantir que as tarifas da água proporcionam infraestruturas sustentáveis;
- se necessário, conceder apoio financeiro, ou sob outras formas, aos agregados familiares para os quais o custo dos serviços de água é superior à taxa de acessibilidade.

#### **Nota aos diretores das publicações**

A proteção da saúde dos cidadãos da UE através do acesso seguro a água potável de qualidade é, desde há muitos anos, um elemento das políticas da UE. Desde 1975, a UE adotou legislação relativa à água que visa proteger os consumidores e utilizadores de água contra efeitos nocivos. A Diretiva Água Potável, relativa às normas aplicáveis à água destinada ao consumo humano, foi adotada em 1980 e posteriormente revista em 1998. Atualmente, a referida diretiva está novamente a ser objeto de revisão.

Em dezembro de 2013, a iniciativa de cidadania da UE "Right2Water" recolheu quase 1,9 milhões de assinaturas. Convidava a Comissão Europeia "a propor legislação que implemente o direito humano à água e ao saneamento, tal como reconhecido pelas Nações Unidas, e a promover o suprimento de água e saneamento como serviços públicos essenciais para todos". Em 2014, a Comissão incentivou os Estados-Membros a garantirem o acesso a um abastecimento de água mínimo a todos os cidadãos da UE.

O Relatório Especial nº 12/2017 "Execução da Diretiva Água Potável: registou-se uma melhoria da qualidade da água e do acesso à mesma na Bulgária, na Hungria e na Roménia, mas as necessidades de investimento continuam a ser substanciais" está disponível no sítio Internet do TCE ([eca.europa.eu](http://eca.europa.eu)) em 23 línguas da UE.